



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO  
PATRIMONIAL



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 21/2024

PROCESSO 2024-17

Boa Vista - RR, 24 de Abril de 2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- a. **Data:** 23.04.2024.
- b. **Área requisitante:** Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial
- c. **Responsável pela demanda:** Rafaela de Jesus Silva Altino
- d. **Nº Matrícula:** 29184
- e. **E-mail:** logistica.ale.2021@gmail.com
- f. **Nº telefone:** (95) 99139-7532

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua SR-07, nº429, Quadra 18, Lote 95 - Bairro Murilo Teixeira, Boa Vista/RR, CEP 69.318-254, onde será instalado um Centro de Convivência da Juventude - CCJUV, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa locação, fundamenta-se no **MEMO Nº 204/2024/SPE/ALE/RR2024**, encaminhado pela Superintendência de Programas Especiais, no qual solicita que seja localizado um imóvel no Bairro Murilo Teixeira ou adjacente (região Leste), objetivando uma possível locação para instalação do Polo Campo de Futebol Society do Centro da Convivência da Juventude – CCJUV.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, por meio da Superintendência de Programas Especiais, através do programa Centro de Convivência da Juventude (CCJV) atende crianças, jovens e adultos, com atividades de cultura, lazer, música, esportes, inclusão digital e qualificação profissional, além de ações sociais e comunitárias, de empreendedorismo, formação política e prevenção contra o uso de drogas ilícitas.

FONE (95) 4009-5659

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: <https://al.rr.leg.br>

Usuário: ROEDFER FELIPE OLIVEIRA LIMA



Considerando a importância da prática e fomento de atividades esportivas, principalmente entre crianças e jovens de baixa renda do município de Boa Vista - RR, busca-se aumentar a oferta de espaços para práticas de atividades esportivas, recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumentos de inclusão social, e ainda com intuito de promover a vivência do esporte coletivo, com o foco de promovê-los a alunos cidadãos com consciência coletiva, ética esportiva, dentre outros.

Considerando que atualmente o núcleo do Centro de Convivência da Juventude – CCJUV possui como uma das atividades ofertadas aulas de futebol, visando proporcionar à comunidade local e adjacentes a oportunidade de participar das atividades esportivas para crianças e jovens, possibilitando a retirada dessas crianças e jovens da ociosidade, despertando gosto pelo esporte.

Considerando que os campos de futebol Society atualmente são localizados na região Norte e Oeste, deixando assim de atender a população que não dispõe de condições suficientes para se deslocarem até os locais onde atualmente ofertam a modalidade de futebol tendo em vista a distância, bem como que os campos de futebol atualmente não são suficientes para suprir a demanda da população, assim, faz-se necessária a abertura de um processo licitatório visando à locação de um imóvel com espaço para campo de futebol Society na região Leste para que assim seja possível atender à comunidade que reside na região ou próximo aquela.

Ainda, o imóvel a ser locado deverá atender todos os requisitos para o desenvolvimento da atividade a qual se destina prática de Futebol Society, sendo sua estrutura e localização adequada para tal finalidade, de forma a preservar a salubridade do ambiente e a segurança da população, atendendo ao interesse da administração em suas instalações.

Pelo exposto, mostra-se necessária à locação do objeto solicitado, visando a instalação do Polo de Futebol Society do Centro de Convivência da Juventude - CCJUV para que crianças e jovens tenham acesso a atividades esportivas individuais e coletivas, com intuito de promover a vivência dos esportes e qualidade de vida, assim ensinando a importância da educação e esporte no desenvolvimento social.

#### 4. LISTA PRELIMINAR DE MATERIAIS E SERVIÇOS E AS RESPECTIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE ÚNICO		
Descrição	Und.	Qtd.
Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua SR-07, n°429, Quadra 18, Lote 95 - Bairro Murilo Teixeira, Boa Vista/RR, CEP 69.318-254, onde será instalado um Centro de Convivência da Juventude - CCJUV, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.	Und.	1

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor da locação mensal está estimado em **R\$ 15.115,91** (quinze mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos), totalizando **R\$ 181.390,92** (cento e oitenta e um mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) durante 12 (doze) meses. O prazo de vigência do contrato será 05 (cinco) anos, perfazendo o valor total da contratação para o período de **R\$ 906.954,60** (novecentos e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

O valor da locação foi baseado no levantamento realizado pelo profissional Engenheiro Civil do Núcleo da Administração de Edifícios – NAE da ALE/RR, conforme manifestação constante no **MEMO N.º 33/NAE/ALE/2024**, que será incluso como anexo do ETP e TR desta pretensa contratação.

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação do objeto desta demanda é **23/07/2024**.

#### 7. PRIORIDADE

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

#### 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NÃO HÁ DEMANDA CORRELATAS COM ESTE OBJETO.

#### 9. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

**Elaborado por:**

**Diego Rafael Sousa**

Diretor Administrativo - Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial

**Matrícula nº 28269**

**Aprovado por:**

**Rafaela de Jesus Silva Altino**

Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial

**Matrícula nº 29184**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DE JESUS SILVA ALTINO**, Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial em 24/04/2024 às 11:06:54.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO  
PATRIMONIAL



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RAFAEL SOUSA**, Diretor(a) da SUPLOG em 24/04/2024 às 11:03:42.

FONE (95) 4009-5659

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: <https://al.rr.leg.br>

**Usuário:** ROEDFER FELIPE OLIVEIRA LIMA